

Estado do Ceará Governo Municipal de Araripe Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 280 /2025.

PUBLICADO

Em 33 y 19 1305 Dispõe sobre a retificação de erro material na Sur Julian Portaria nº 266/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 266/2025, de 28 de agosto de 2025, que tratou da exoneração de SR FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE, do cargo de Procurador Adjunto do Município de Araripe-CE, para que onde se lê:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2025."

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 266/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe, em 14 de setembro de 2025.

Prefeito(a) Municipal

losé Paulino Pereira PKICO